

PREFEITURA DE

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.777 Rondonópolis, 04 de setembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

— JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO PREFEITO -AYLON GONÇALO DE ARRUDA VICE-PREFEITO — SECRETARIA DE GOVERNO — BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS RODRIGO SILVEIRA LOPES TATIANE BONISSONI SECRETARIA DE RECEITA -SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO — PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO — MARISTELA MORAES DA SILVA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — DHYOGO PARREIRA GONÇALVES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — DITTUGO I ANNEIRO GOTO, LEVEO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA -----RAMON BORGES FIGUEIRA FABRICIO LIMA DA PAZ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ----TATIANE VIEIRA MATOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ———— IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA DE SAÚDE -SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER ______ CHIRLEI DAIANE DA SILVA SECRETARIA DE CULTURA PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS CARLA GONÇALVES DE CARVALHO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — NEIVA TEREZINHA DE CÓL ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL — VALDEMIR CASTILHO SOARES GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO RAFAEL VICENTINI OTAVIANO SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO - EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE — ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETOR SANEAR — HERMES ÁVILA DE CASTRO MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO DIRETOR CODER -DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO MESSIAS FERREIRA ALVES EDITOR DO DIORONDON -

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



LEI Nº 13.812, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação das leis que autorizam a contratação de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, com o intuito de centralizar as operações de crédito em uma única instituição financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** Ficam revogadas as seguintes leis que autorizam a contratação de operações de crédito:
- I LEI N°12.512, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
- II LEI Nº 13.460, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
- III LEI Nº 12.992, DE 20 DE JULHO DE 2023.
- IV LEI N°12.777, DE 09 DE MARÇO DE 2023.
- **Art. 2º** Esta revogação tem por objetivo a centralização das operações de crédito em uma única instituição financeira.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de agosto de 2024; 109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 12.321 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado "VILA RICA", para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como "VILA RICA", zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado "VILA RICA" a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº. 10.105/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024

109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 35.906, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e o provento com a integralidade da média a Sra. **ISABEL CAVALCANTE FERREIRA**, portador do RG nº 05XXXX7-4 SESP/MT, CPF/MF nº 415.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Assistente de Desenvolvimento Educacional, Nivel:06, matrícula nº 95885-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/09/2024</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024. 109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 35.907, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA SILVA DORILEO para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Contador, aprovado através de Concurso Público 002/2023 e convocado pelo Edital de Convocação nº 004 de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis MT nº 5722 de 19 de junho de 2024, classificado em 03°, a ser lotado na Secretaria Municipal de Financias.
- **Art. 2º** O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024. 109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2024, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

"AMPLIAÇÃO DAS COBERTURAS DO S.C.F.V PADRE LOCALIZADO NA RUA CAMPO LIMPO, BAIRRO CIDADE NATAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO** ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO **PROJETO** BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" de maneira www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos elicitacaorondonopoli@gmail.com, mails retirar site ou no www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação

Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora-Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO".

<u>A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</u>, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2024, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" <u>www.gov.br/compras/pt-br</u>, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

"AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 4658, QUADRA 02, BAIRRO VILA OLGA MARIA, ANEXO AO CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através dos emails licitacaorondonopoli@gmail.com, retirar site ou no www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação

Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora-Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-022



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS "ENTRE O CÉU E A TERRA"

A Comissão de Seleção de Projetos, composta pelos membros infra-assinados, reuniu-se na data de 20 de junho de 2024, fez a verificação da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil proponente, e verificado a devida regularidade, procedeu análise do Plano Descritivo de acordo com os critérios estabelecidos.

A Comissão de Seleção verificou que o Projeto de apoio a realização da apresentação pública do balé "ENTRE O CÉU E A TERRA", a acontecer nos dias 10/12/2024 e 21/12/2024, que tem como proponente à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO está de acordo com a Diretriz: A Associação tem por finalidade desenvolver e promover atividades com as comunidades carentes nos Campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

O Projeto está regular perante o PMC (Plano Municipal de Cultura) de Rondonópolis, e demonstrou que a proponente possui qualificação técnica exigida e atende a todos os requisitos previstos no presente edital.

A metodologia a ser aplicada está consoante com as metas, público e resultados que pretende alcançar. As despesas serão de custeio e serviços, previstos e passíveis de ser executados durante sua execução.

A Comissão de Seleção conclui que o projeto é completo de relevância artística e cultura e delibera no sentido de aprovar o plano de trabalho.

Rondonópolis, 20 de junho de 2024.

- I- MARCELO PEREIRA VALENÇA/ Matrícula 189090
- II- MARIA DE FÁTIMA NUNES RODRIGUES SARTORI /Matrícula 26549
- III- VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS /Matrícula 1556529



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento de nº 688/2024 para cumprimento de emenda impositiva do vereador Marivaldo Gonçalves, firmado com a empresa **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.926.226/0001-98, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) Marcelo Pereira Valença, CPF XXX.330.XXX-60, matrícula 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 688/2024, celebrado entre MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 21.926.226/0001-98, e o Município de Rondonópolis, cujo OBJETO DO PRESENTE CORRESPONDE CUMPRIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR MARISVALDO GONÇALVES, PARA REALIZAÇÃO DA 8º EDIÇÃO CAVEIRAS MOTO FESTIVAL. Com prazo de vigência de 28/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2° - Designar a servidora Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1°, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3° -Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 30 de agosto de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 087 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Contrato de nº 689/2024, repasse financeiro em forma de contribuição, firmado com a empresa **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.926.226/0001-98, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Marcelo Pereira Valença, CPF XXX.330.XXX-60, matrícula 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 689/2024, Compra Direta nº 85/2024, celebrado entre MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.926.226/0001-98, e o Município de Rondonópolis, cujo OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO CORRESPONDE AO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO CAVEIRAS MOTO FESTIVAL, FOMENTANDO A CULTURA E TRAZENDO EVENTOS NO SEGMENTO DO ROCK, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. Com prazo de vigência de 29/08/2024 a 31/12/2024.
- Art. 2° Designar a servidora Cláudia Selma Machado, CPF XXX.901.XXX-97 e matrícula nº 1559230, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1°, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.
- Art. 3° -Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 04 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 088 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Contrato de nº 690/2024, repasse financeiro em forma de contribuição, firmado com a empresa MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.926.226/0001-98, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora Cláudia Selma Machado, CPF XXX.901.XXX-97 e matrícula nº 1559230, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 690/2024, Compra Direta nº 87/2024, celebrado entre MOTO CLUBE CAVEIRAS DO **CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.926.226/0001-98, e o Município de Rondonópolis, cujo OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO CORRESPONDE AO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 8ª EDIÇÃO CAVEIRAS MOTO FESTIVAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. Com prazo de vigência de 29/08/2024 a 31/12/2024.
- Art. 2º Designar a servidora Maria de Fátima Nunes Rodrigues Sartori, CPF 328.XXX.624-XX, matrícula nº 26549, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.
- Art. 3° -Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 04 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo Secretário Municipal de Cultura

Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora-Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 1/2024

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) ALESSANDRA DE OLIVEIRA - matrícula 164046/12, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTL, lotado (a) na UMEI PEQUENOS BRILHANTES, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 01/06/2024.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES MEMBRO

SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA MEMBRO

ROSANA TEODORA BORGES MEMBRO MARLI SALES DA SILVA CONSEB

Ciência da Secretária em / /	TATIANE VIEIRA MATOS
 -	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 2/2024

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA - matrícula 195995/7, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTL, lotado (a) na EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 26/06/2024.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE PRESIDENTE

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO
SANDRA MARIA PAIXÃO DE SOUZA
MEMBRO

ROSANA TEODORA BORGES MEMBRO MARLI SALES DA SILVA CONSEB

Ciência da Secretária em ____/___/___ TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 097 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 607/2024 firmado com empresa SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) NELSON WAGNER BENEDITO, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 301/2024, celebrado entre a empresa, SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.969.796/0001-65, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 1353, Loteamento alves, na cidade de Rondonópolis-MT, sendo neste ato representada pelo sócio proprietário Srº: Charles Danilo da Silva Brilhante, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXX.965 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXX.428.271-XX, residente e domiciliado no município, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Cujo objeto: Contratação de Empresa Manutenção Preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e maquinas de diversas marcas e modelos(movido a etanol, gasolina e diesel) com fornecimento de peças de reposição e acessórios de Veículos oficiais da Secretaria de Esporte e Lazer, do município de Rondonópolis-MT, com vigência de 06/08/2024 a 05/08/2025.

LEIA SE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) NELSON WAGNER BENEDITO, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 607/2024, celebrado entre a empresa, SUPER



FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.969.796/0001-65, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 1353, Loteamento alves, na cidade de Rondonópolis-MT, sendo neste ato representada pelo sócio proprietário Srº: Charles Danilo da Silva Brilhante, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXX.965 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXX.428.271-XX, residente e domiciliado no município, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Cujo objeto: Contratação de Empresa Manutenção Preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e maquinas de diversas marcas e modelos(movido a etanol, gasolina e diesel) com fornecimento de peças de reposição e acessórios de Veículos oficiais da Secretaria de Esporte e Lazer, do município de Rondonópolis-MT, com vigência de 06/08/2024 a 05/08/2025.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **Leosdete Pereira Nunes,** matricula nº 15***170002 lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 21/08/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA Secretária Municipal de Esporte e Lazer Port. Nº 33.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 098 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 675/2024, firmado com empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) Sr. VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA- MT nº 043435, servidor público, matrícula n.º 15516**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 675/2024, celebrado entre a empresa CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº SOB O N.º 03.940.848/0001-99, sendo neste ato representado pelo **DIRETOR** PRESIDENTE SR: MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO, nascido em 28/01/97, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 24.xxx311 SEJUSP-MT e inscrito no CPF/MF sob n.º xxx.488.041/xx, residente e domiciliado na Alameda das Rosas nº 2.500, Condomínio Terra Nova, nesta Cidade, no Município de Rondonópolis-MT e pela DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINACEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA, nascida em 27/03/1980, brasileira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxxx510-x, SSP/SP e inscrito no CPF MF sob o n.º xxx.755.928-xx, residente e domiciliada na Rua Jacinta Conceição dos Santos, nº 02, residencial Azaléia, no Município de Rondonópolis-MT, doravante denominada CONTRATADA. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE CAMPOS PARA PLANTIO DE GRAMA, IRRIGAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL. DE \mathbf{EM} **DIVERSOS** BAIRROS, NO **MUNICÍPIO** RONDONÓPOLIS. JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Com vigência de 2308/2024 à 23/06/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03/09/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA Secretária Municipal de Esporte e Lazer Port. Nº 33.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA <u>04/09/2024</u>.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 731/2024

SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
153001009	Fabiana Maria de Oliveira	Assessor de Apoio a Gestão Social	 Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 02/10/2024 ou mediante decisão do INSS. 			

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO - INSS

Código de Publicação: 733/2024

De acordo com o Parecer proferido em 04/09/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Aline de Assis Morais Silva**, matrícula nº 1560545003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 03/12/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 173/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Rosa de Oliveira Alves Luiz Duarte	897531	Docente	Educação	365 dias 21/08/2024 à 20/08/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se: Rondonópolis - MT,30 de agosto de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 176/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRET ARIA	PERÍOD O	SITUAÇÃ O
Rosana Rocha Passos Garcia	134180	Docente	Educação	365 dias 25/08/202 4 à 24/08/202 5	Prorrogaçã o

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se: Rondonópolis – MT 02 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 177/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rouziley Lopes de Moura	112593	Docente	Educação	365 dias 27/08/2024 à 26/08/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se: Rondonópolis - MT,02 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 179/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rommel Von Weigert	467100	Docente	Educação	180 dias 02/09/2024 à 28/02/2025	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se: Rondonópolis - MT,02 de setembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2°, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **04/09/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3°, Inciso I e Arts. 4° ao 10° do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
002347	Tuane Cristielle Siqueira Silva	Analista Instrumental / Contador	Apta

Rondonópolis,04 de setembro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04-09-2024.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
732/2024	2115830	Maxilane Alves Rosa	Docente	02 dias – a partir do dia 03/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	1555438	Monica Eunice Werner	Docente	05 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	1558380	Neila Moura Luciana Tangerino	Docente	01 dia – no dia 03/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	161381	Edileide Aparecida Paes De Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	15623500	Rafael Sebastiao Cicero	Docente	02 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	1965330	Quiteria De Aquino Rocha	Docente	01 dia – no dia 03/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	107212	Adriana Nunes Martins	Docente	04 dias – a partir do dia 03/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	1559337	Jessika Karolynne De Souza Caldeira Da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 02/09/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		
732/2024	15593380	Claudinea Pires De Moraes Camargo	Docente	05 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	15535910	Rosiley Silvina Andrade	Docente	03 dias – a partir do dia 03/09/2024 –Licença Médica.		



732/2024	2205150	Sebastiana Felix Da Cruz Freitas	Diretor De Unidade Municipal De Educacao	03 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.
732/2024	1245830	Rosely Dos Santos Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.
732/2024	1861120	Adriano Melo Aguiar	Docente	12 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.
732/2024	1811020	Sandra De Oliveira Fernandes Balieiro	Docente	Não Concedido - Licença Medica.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME		CARGO	PERÍODO/MOTIVO
732/2024	2010300	Andreia Souz Santos	a Dos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/09/2024 –Licença Médica.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
732/2024	1063300	Cleiriane Alves De Jesus Garcia	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	15591210	Izanilde Lilma Correa Da Silva Arteaga	Agente Comunitario De Saude Da Familia	02 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	15591870	Rosineide Firmina De Souza	Tecnico De Enfermagem Da Familia	03 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	15591180	Kaique Flavio Ferreira	Agente Comunitario De Saude Da Familia	03 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		
732/2024	577540	Adelina Batista Ferraz	Tecnico Em Saude	30 dias – a partir do dia 30/08/2024 –Licença Médica.		
732/2024	1562202	Monica Ehrhardt	Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia	07 dias – a partir do dia 30/08/2024 –Licença Médica.		



|--|--|

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
732/2024	173	Valesca Soares Tinoco Pavan	Secretaria	03 dias – a partir do dia 02/09/2024 –Licença Médica.		

Rondonópolis, 04 de Setembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 156 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	N° do Registro – CNH
LEONARDO DE DEUS E SILVA	1562126001	XXX.228.541-XX	XXXXX294626

- Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.
- § 1° Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Infraestrutura

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 157 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 62/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar WANDERSON GABRIEL DE MELO JERONIMO, Engenheiro Civil, CREA MT50083, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1559427, para exercer a função de Co-fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 62/2022, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, **HORIZONTAL** SINALIZAÇÃO VERTICAL **OBRAS** \mathbf{E} ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO AUGUSTO VETORASSO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora-Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-022



PROCURADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA INTERNA Nº 25, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 327/2024, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA., e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA BARBARA MONT SERRAT DE OLIVEIRA HILGERT, matrícula 1560573003, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 327/2024, celebrado entre a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ sob nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol e Óleo Diesel), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Município, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de 16/05/2024 a 16/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na partir do dia 28/08/2024, revogando-se a Portaria nº 19, de 06 de junho de 2024.

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2024.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2024

ADITIVO DE CONTRATO 12/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONODONÓPOLIS-MT E A EMPRESA APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME

CNPJ Nº 10.750.752/0001-23

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANER DE MESA.

VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024.

Larissa Alexandre Ferreira Assessora Jurídica AMTC



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATO 10/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONODONÓPOLIS-MT E A EMPRESA JPX INFORMÁTICA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA

CONTRATADA: JPX INFORMÁTICA

CNPJ N° 20.154.588/0001/45

OBJETO: PROTOCOLO DAS CARGAS DE APLIC SENDO UMA CARGA DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO, CARGA INICIAL, 12 (DOZE) CARGAS MENSAIS (CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRATO, CONVÊNIOS, PATRIMÔNIO E ADMINISTRATIVO) DE JANEIRO ATE DEZEMBRO , A UMA CARGA CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO E AS CARGAS IMEDIATAS (PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONCURSOS)".

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024.

Larissa Alexandre Ferreira Assessora Jurídica AMTC



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso IV, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto da licitação consistente no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 ao fornecedor MARILENE P. DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.914.539/0001-01, com endereço na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 638, Centro, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar para a prestação de SERVIÇOS E **SESSÕES** DECORAÇÃO PARA AS PRODUTOS DE COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com o valor total de R\$ 204.948,00 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais) e, após constatada a regularidade de todos os atos praticados no curso do processo licitatório, **HOMOLOGA** o procedimento.

PUBLIQUE-SE e **MANTENHA-SE** à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 03 de setembro de 2024.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

(*) original assinado nos autos



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 568 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 103/2024/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Eliane Souza da Silva, Coordenadora de Finanças e Orçamento, lotado na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, para fiscalizar o Terceiro Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
005/2023	Bem Estar Transportes e Prestação de	27/08/2024 a 15/02/2025
	Serviços Ltda	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 569 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o SR. LUCIANO SALVADOR MELO AGUILAR, *Chefe de Seção*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, a serem usufruídas no período de 02 a 21 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 570 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 010/2024/GVBA/EB/CMR, expedido pelo Vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOSE SEBASTIÃO BIZERRA NEVES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, lotado no Gabinete do edil Gilberto Lima dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 571 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 21/2024, expedido pelo Vereador *Ozeas Reis de Souza*, datado em 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. HARUMI DANTAS FUKUDA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil Ozeas Reis de Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

PORTARIA Nº 572 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 054-B da Presidência desta Casa de Leis em que requer a retificação da portaria 536/2024 de 01 de julho de 2024.

Considerando que a Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas deixou de observar na integra o pedido do servidor mencionado na portaria 536/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 536/2024, acrescentando o paragrafo único ao artigo 1º conforme solicitação originária do servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Paragrafo único. A desincompatibilização do cargo alcançará a EXONERAÇÃO do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇAO DE APOIO A GESTÃO INSTITUCIONAL que produzirá os efeitos conforme artigo 2º desta portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos HumanosRondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1713

SUSTA O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.320, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA COM 10 HECTARES PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O MICRO DISTRITO INDUSTRIAL ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo artigo 28, inciso VII da Lei Orgânica do Município, **decreta:**

Art. 1° Fica sustado o Decreto Municipal n° 12.320, de 02 de setembro de 2024, que declarou de utilidade pública uma área de 10 hectares, parte da matrícula n° 112.694, situada na zona rural deste município, de propriedade de Vila Germana Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., destinada à ampliação do Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 04 de setembro de 2024; 108ª da Fundação e 70ª da Emancipação Política (Lei 3621).

JÚNIOR MENDONÇA Presidente



CÂMARA MUNICPAL DE RONDONOPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 643/2024

Requer a abertura de Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis condutas de **disseminação de notícias falsas** contra a Câmara Municipal de Rondonópolis, referindose de modo desrespeitoso às autoridades públicas do Poder Legislativo por meio de áudio, no exercício da função pública e supostamente praticado pelo senhor **DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**, Servidor Público do município de Rondonópolis, lotado no cargo de Secretário Municipal de Infraestrtutura. Conforme elementos de convicção encaminhados à Mesa Diretora, com base no art. 28, inciso XVI e art. 39 da Lei Orgânica do município de Rondonópolis, da Lei 1752 art. 131, incisos III E XI e art. 132, inciso VI e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis, artigo 2º § 1º, art. 53 inciso II, art. 60 §1º, § 2º e § 3º; art. 62, §1º, § 2º e §3º e art. 168 § 4º e dá outras providências.

ÂNGELO BERNADINO MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Constitui-se neste ato a abertura de Comissão Especial de Inquérito, nos termos dos Artigos 28, Inciso XVI e Art. 39 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, da Lei 1752 Art. 131, Incisos III e XI e Art. 132, Inciso VI e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis, artigo 2º, § 1º, art. 53, inciso II, art. 60 § 1º, § 2º e § 3º; Art. 62, § 1º, § 2º e § 3º e Art. 168 § 4º, com a finalidade de apurar possíveis condutas de disseminação de notícias falsas contra a Câmara Municipal de Rondonópolis, referindose de modo desrespeitoso às autoridades públicas do poder legislativo por meio de àudio, no exercício da função pública e supostamente praticado pelo senhor Dhyogo Parreira Gonçalves, servidor público do município de Rondonópolis, lotado no cargo de Secretário Municipal De Infraestrutura e verificar o controle e conformidade dos contratos celebrados entre o município e as empresas que prestam serviços por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, em especial das empresa VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME, em virtude desta Casa de Leis ter recebido graves denúncias de eventuais favorecimentos ilícitos praticados pelo agente público em epígrafe.

Art. 2° A Comissão Especial de Inquérito será composta de por 3(três) membros titulares, sendo 1(um) presidente, 1(um) relator e 1(um) membro, e 2 (dois) suplentes, com prazo de funcionamento de 60(sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução.



Cont. da Resolução n. 643/2024 - fl.02

§ 1º O Presidente da Câmara, por indicação dos lideres, nomeará os membros da comissão.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência de Câmara Municipal Rondonópolis/MT, 04 de setembro de 2024; 108º da Fundação e 70º da Emancipação Política

JUNIOR MENDONÇA

Presidente



SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de setembro de 2024, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: licitacao@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO III, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: <u>licitacao@sanearmt.com.br</u> / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 04 de setembro de 2024.

Maria das Graças C. Assunção Agente de Contratação



SERV SAUDE

AVISO DE ERRATA

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores HOMOLOGA e ADJUDICA o processo de EDITAL DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE 01/2024.

Na edição do DIORONDON nº 5.763, na página nº 54, no dia 15 de agosto de 2024, onde se lê:

GARCIA & COELHO S/S CNPJ Nº 43.589.892/0001-10 para prestação de serviços na especialidade de Cardiologista, consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos, sob código TCE MT 0004216, item 27 com valor global do contrato 50.000,00.

Leia-se:

FERNANDA BENITEZ APARELHOS AUDITIVOS, CNPJ Nº 54.392.108/0001-04 para prestação de serviços na especialidade de Fonoaudiologia, consulta e procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos, sob código TCE MT 426177-1

, item 48 com valor global do contrato 30.000,00.

Rondonópolis – MT 04 de setembro de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz Diretora Executiva do Serv Saúde Portaria 29.505



Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1817/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA DE OLIVEIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1818/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISELIO DA NOBREGA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDRESSA MIRANDA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA MIRANDA FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1819/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024



Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1820/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE

PEDAGOGIA/2°SEMESTRE/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS,

DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): CLAUDINETH ARAUJO SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CLAUDINETH ARAUJO SANTANA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1821/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4°SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMA ELZA GIOVANELLA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): JANAINA FERREIRA DELGADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JANAINA FERREIRA DELGADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1822/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3°SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): JESSICA DA SILVA RAMOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44



Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JESSICA DA SILVA RAMOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1823/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° PERIODO/UNIFAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): LARISSA MARIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LARISSA MARIA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1824/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): PAULA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PAULA OLIVEIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1825/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/3°SERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): RENAN ALVES MOREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO



Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 31/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RENAN ALVES MOREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1826/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): SABRINA DE JESUS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SABRINA DE JESUS PEREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1827/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE

PEDAGOGIA/2°SEMESTRE/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): SELMA ASSIS DO CARMO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SELMA ASSIS DO CARMO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1828/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE MATEMATICA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): ALICE DOS SANTOS ZANONI



Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALICE DOS SANTOS ZANONI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1829/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°PERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): AMANDA BELTRAO LIMA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA BELTRAO LIMA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1830/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA PAULA DAMASIO COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA DAMASIO COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1831/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.



Contratado(a): ENILLE COSTA E SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ENILLE COSTA E SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1832/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI RITA MARIA CORREIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): EVELLIM DE ARAUJO DOURADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVELLIM DE ARAUJO DOURADO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1833/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE

PEDAGOGIA/2°SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): IVANESSA SOUZA PERES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IVANESSA SOUZA PERES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1834/2024



Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE

PEDAGOGIA/2°SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS

SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): JAQUELINE STEFANY AMORIM DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE STEFANY AMORIM DE ALMEIDA

OLIVEIR A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1835/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE

ADMINISTRACAO/6°SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): KALINI YASMIM ROSA DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KALINI YASMIM ROSA DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1836/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1°PERIODO/FAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): POLIANY STEFANNY DE LARA OSTERNO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e POLIANY STEFANNY DE LARA OSTERNO.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1837/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FERNANDA CASSIA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FERNANDA CASSIA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1838/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GLAUBIA NASCIMENTO DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLAUBIA NASCIMENTO DE SOUSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1839/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JULYA GABRIELY ANDRADE GONSALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JULYA GABRIELY ANDRADE GONSALVES.



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1840/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º

PERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LETHYCIA OLIVEIRA CAMOLEZI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 31/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETHYCIA OLIVEIRA CAMOLEZI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1841/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LORRAINE ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORRAINE ISABELA RODRIGUES DOS

SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1842/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERIODO/UNOPAR ANHANGUERA.PARA PRESTAR SERVICOS NA CMEITI NATALIA JUNQUEIRA BOTELHO DE AZEVEDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LORRANY SANTANA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 **Vigência:** 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024



Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORRANY SANTANA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1843/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNOPAR ANHANGUERA PITAGORAS,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATHALIA NAYARA FERREIRA DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHALIA NAYARA FERREIRA DE FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1844/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANA VITORIA RODRIGUES CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA VITORIA RODRIGUES CRUZ.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1845/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANGELA MARIANA DIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024



Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANGELA MARIANA DIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1846/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° PERIODO/FAVENI,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 03/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 03/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1847/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNOPAR ANHANGUERA PITAGORAS,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUENY LISS OLIVEIRA LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUENY LISS OLIVEIRA LOPES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1848/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/UNIFECAF,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): NATHALIA WELUNNA BATISTA COELHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44



Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHALIA WELUNNA BATISTA COELHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1849/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º

PERIODO/ESTACIO,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A

LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): QUELI DA SILVA BARBOSA FONSECA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 02/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e QUELI DA SILVA BARBOSA FONSECA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1850/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNOPAR ARANHANGUERA PITAGORAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SUZANA DAMACENO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 03/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 03/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUZANA DAMACENO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1851/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TAYNARA LUISA TIMM SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO



Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 **Vigência:** 02/09/2024 até 31/12/2024 Data da Assinatura: 02/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TAYNARA LUISA TIMM SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1852/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1º PERÍODO/UFR,PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº.

Contratado(a): VITORIA RAYSSA LOPES DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44 Vigência: 03/09/2024 até 26/12/2024 Data da Assinatura: 03/09/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA RAYSSA LOPES DA COSTA.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



ANEXO XVIII PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: AGOSTO/2024

ADITIVOS

ADITIVOS										
TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	N°. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	N°. NE				
5° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	416/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO						
2º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	416/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA							
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	443/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO						

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022



2° APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	443/2023	INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELETRO TARTARI LTDA	466/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	687/2023	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA		
1° APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	130/2024			R\$ 85.805,29	

Rondonópolis-MT, 04 de Setembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022